



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P á g i n a | 1

Aos dez dias de Abril de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da comissão de da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa reuniram-se, sob a presidência da vereadora Gabriela Carneiro Delgado, vereador/membro Arion Aislan de Souza, senhor Lucas Pazinato Vieira chefe de gabinete, neste ato representando o vereador/relato Fabio Zanata, senhora Simone Ramos Nobili Santos chefe de gabinete, o diretor jurídico Fernando Zanelli Mitsunaga, o secretário municipal de Finanças Emerson Nantes de Mattos, e o Procurador Municipal Daniel de Oliveira Bastos, onde deliberaram sobre a seguinte pauta: Lei 1.484, de 29 de Agosto de 2018, no qual institui o programa de Estágio não Obrigatório em órgãos e entidades da administração pública municipal, fixa o valor da bolsa-auxílio e do auxílio transporte, e dá outras providências. Os convocados esclareceram que o não cumprimento da referida Lei, acontece devido aos problemas administrativos com a antiga empresa que prestava serviços de má qualidade, o que gerava transtornos aos estagiários. Sendo assim ficou acordado entre as partes que será priorizado a área da educação e o processo de contratação será administrado pela prefeitura municipal. Nada mais havendo a tratar a Presidente, Vereadora Gabriela Carneiro Delgado encerrou a reunião às 08:00 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Controle da Eficácia Legislativa.

Sala das Comissões em 10 de abril de 2023.

Presidente: _____

Gabriela Carneiro Delgado – PSB

Relator: _____

Fabio Zanata -MDB

Membro: _____

Arion Aislan de Souza – PL